



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 140/25 de 08.01.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Eduarda Aparecida as Silva Machado Dalapria**, ocupante do cargo de **Nutricionista - Padrão 1 – Nível 09**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar do dia 03 de janeiro com término no dia 12 de janeiro de 2025, e os 20 (vinte) dias restantes para goza-las a partir do dia **13 de janeiro com término no dia 01 de fevereiro de 2025**. Conforme requerimento N.º 03/25 de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda